



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2408/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a construção de calçadas na área de passeio público (de acordo com a legislação vigente), bem como a instalação de cerca no terreno (PPI Murta), localizado nos fundos da Escola Básica Melvin Jones e CEI Neusa Reis Cesário, entre as ruas Hamilton Pimentel, Eurípedes Amorim Leal e Vereador Telêmaco de Oliveira, nos limites dos bairros Cordeiros e Murta a fim de inibir a prática de descarte de lixo e entulho.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista este vereador ter sido procurado por diversos moradores daquela região, bem como ter feito diligência ao local e observado "in loco" estado lamentável em que se encontra aquela área.

Não justificaria, mas seria compreensível ou aceitável a prática de descarte de lixo se não houvesse o serviço de coleta de lixo no município. Entretanto, não é possível conceber e aceitar que um terreno seja utilizado ou transformado em um lixão quando o serviço de coleta de lixo passa rigorosamente em dia naquele bairro e região. Recipientes plásticos, pneus, restos de alimentos, restos de materiais oriundos de obras e reformas. Enfim, um convite a proliferação de insetos, inclusive o mosquito da Dengue. Não há outra definição para tal atitude que não seja a de desrespeito para com os demais moradores, uma vez que tal atitude atrai toda a sorte de pragas e vetores, impondo às pessoas o risco de doenças, sobretudo às crianças que ficam expostas enquanto brincam nas ruas. Ou seja, estamos tratando de um risco à saúde pública.

Outrossim, a referida área é pública, pertencente a Prefeitura Municipal de Itajaí, razão pela qual faz-se mais do que necessário imediata atitude por parte do Poder Público, no sentido de preservar e zelar pelo próprio público, minimizando os riscos à saúde pública, bem como desconstruir essa "cultura" infeliz de descartar lixo em terrenos, sejam públicos ou privados.

Por esta razão, solicito imediata ação por parte da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, realizando a limpeza e retirada de detritos e lixo, bem como a construção de calçadas a fim de dar maior segurança aos pedestres e, com especial atenção aos alunos da Escola Melvin Jones e CEI Neusa Reis Cesário, assim como providenciar que tal área receba a instalação de cerca.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**LAUDELINO LAMIM**  
**VEREADOR - MDB**